

Pacto Global: um estudo de caso sobre sua relevância para uma instituição de ensino superior

Danilo Durski (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) danilodurski@utfpr.edu.br

Gerson Ishikawa (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) gersonishikawa@utfpr.edu.br

Vanessa Ishikawa Rasoto (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) ishikawa@utfpr.edu.br

Tamara Simone Van Kaick (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) tamara@utfpr.edu.br

Resumo: O objetivo deste estudo foi identificar a relevância da adesão por parte de uma instituição de ensino superior ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas. A unidade de análise desse estudo de caso foi a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Através de pesquisa bibliográfica, essa pesquisa avaliou o nível de aderência do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão da UTFPR com as 4 áreas do Pacto Global: direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e corrupção. As principais lacunas identificadas entre os documentos institucionais e os requisitos de adesão ao Pacto Global estão na explicitação de políticas institucionais e na adequação de documentos institucionais para permitir a implementação de ações e mensurar os principais resultados com transparência em todas as 4 áreas. Por fim, avaliaram-se os potenciais benefícios para a instituição no caso de adesão ao Pacto Global, destacando-se que a adesão ao Pacto Global potencializaria o papel de formador de opinião e de multiplicador dos princípios de responsabilidade social e ambiental junto à esfera de influência dessa instituição de ensino superior, portanto alinhado a sua missão institucional.

Palavras-chaves: Pacto Global, Responsabilidade Social, Sustentabilidade, Instituição de Ensino Superior.

UN Global Compact: a case study about its relevance for a Higher Education Institution

Abstract: The objective of this study was to identify the relevance of adherence by a higher education institution to the United Nations Global Compact. The unit of analysis of this case study was the Federal University of Technology – Paraná – Brazil (UTFPR). Through a bibliographic research, this research evaluated the level of adherence of the Institutional Development Plan and the Management Report of UTFPR with the four areas of the UN Global Compact: human rights, labor relations, environment and corruption. The main gaps identified between the institutional documents and the requirements of adherence to the Global Compact are in the explanation of institutional policies and the adequacy of institutional documents to allow the implementation of actions and to measure the main results with transparency in all four areas. Finally, the potential benefits for the institution were evaluated in the case of adherence to the Global Compact, emphasizing that adherence to the UN Global Compact would enhance the role of opinion-builder and multiplier of the principles of social and environmental responsibility in the sphere of influence of this institution of higher education, thus aligned with its institutional mission.

Keywords: Global Compact, Social Responsibility, Sustainability, Higher Education Institution.

1. Introdução

O Pacto Global é uma iniciativa da Organização das Nações Unidas – ONU. No ano de 1999, o então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, em discurso realizado no Fórum Econômico Mundial, convocou os principais líderes do mercado mundial para participar de uma nova iniciativa voltada a contribuir e difundir os benefícios do desenvolvimento

econômico mundial por meio de políticas e ações corporativas voluntárias (WILLIAMS, 2004). A iniciativa chamava a atenção para a adoção de valores e princípios nas áreas de direitos humanos, direitos do trabalho e práticas ambientais. Kofi Annan argumentou que os valores compartilhados podem fornecer um ambiente estável para um mercado globalizado, e que, sem estes valores explícitos, os negócios poderiam estar sujeitos ao protecionismo, ao populismo, ao fanatismo e ao terrorismo (FERREIRA, 2008).

Ferreira (2008) explica que a inserção desses valores nas práticas empresariais torna-se necessária a partir do entendimento de que o mercado global apresenta significativa instabilidade, em consequência da ausência de pilares sociais e ambientais, que têm como objetivo fornecer um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade global.

Uma vez que as organizações, adotando um comportamento socialmente responsável e sustentável, são agentes de mudança para, juntamente com os estados e a sociedade civil, construir um mundo melhor (INSTITUTO ETHOS, 2015) e tendo em mente que o tema da responsabilidade social e da sustentabilidade tem se tornado uma tônica também na administração pública nos últimos anos, a pergunta que orienta esta pesquisa é:

“Qual é a relevância para uma instituição pública brasileira de ensino em se tornar signatária do Pacto Global?”

Para responder à pergunta de pesquisa, este trabalho adota como unidade de análise a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. Inicialmente descrevem-se os requisitos do Pacto Global da ONU e todo o seu processo de adesão, depois avalia-se o nível de alinhamento atual da UTFPR com os princípios do Pacto Global e, por fim, identificam-se os potenciais benefícios da adesão para essa instituição.

2. Metodologia

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica (com base em documentos institucionais) e descritiva no formato de estudo de caso. A unidade de análise é a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), como uma instituição de ensino superior. As principais fontes bibliográficas de informação da UTFPR foram o Relatório de Gestão 2017 e do seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022.

Destaca-se que as pesquisas descritivas visam descrever as características de uma população, fenômeno ou de uma experiência (GIL, 2008) e o estudo de caso permite um aprofundamento dessa descrição (YIN, 2005).

3. O Pacto Global

O Pacto Global é uma iniciativa planejada para que as organizações signatárias possam alinhar as suas operações e estratégias com os dez princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção (REDE BRASIL, 2017).

Para Azuma (2014), o Pacto Global apareceu como uma proposta da ONU aos líderes empresariais para a adoção de um conjunto de valores e princípios que pudessem servir de guia para a prosperidade global e para deixar um legado positivo às próximas gerações.

O Pacto Global, no entanto, não é um instrumento regulatório nem um código de conduta obrigatório, tampouco um fórum para policiar as políticas e práticas gerenciais (REDE BRASIL, 2017). Carvalhães (2012) complementa que o Pacto Global é uma plataforma de múltiplos fatores e de múltiplos agentes do cenário internacional, que forma uma rede de cooperação e de colaboração em prol de objetivos globais comuns.

Os dez princípios do Pacto Global estão separados em quatro grandes áreas denominadas Direitos Humanos; Relações de Trabalho; Meio Ambiente; e Corrupção, Extorsão e Suborno, da seguinte forma:

Área	Princípios	
Direitos humanos	1	As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente na sua área de influência.
	2	Assegurar-se de sua não-participação em violações de direitos humanos.
Relações de trabalho	3	As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
	4	Apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
	5	Apoiar a erradicação efetiva do trabalho infantil.
	6	Apoiar a eliminação da discriminação no emprego.
Meio ambiente	7	As empresas devem adotar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais.
	8	Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
	9	Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.
Corrupção, extorsão e suborno	10	As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

Fonte: Ferreira (2008).

Tabela 1: Relação das Grandes Áreas e Princípios do Pacto Global.

O tema responsabilidade social tem se tornado um dos temas mais debatidos (CASTELO BRANCO et al, 2015) e propagados para a gestão, tornando-se uma variável importante na avaliação do desempenho das organizações (BORGER, 2001). De fato, apenas cumprir o seu papel econômico não é mais suficiente para uma organização ser socialmente responsável, uma vez que a sua gestão é responsável pelos efeitos da empresa no bem estar da humanidade e na construção de uma sociedade mais justa (RAUBER; FREY, 2017), além da responsabilidade sobre os capitais humanos e naturais (MIKHAILOVA, 2004). Neste sentido, o Pacto Global amplia e aprofunda o conceito de responsabilidade social de uma organização.

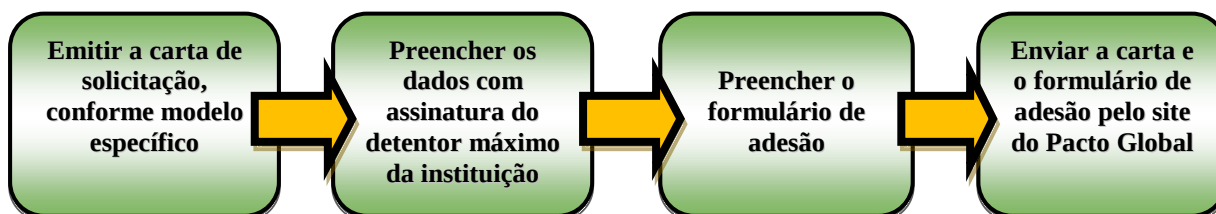
As organizações participantes do Pacto Global são diversificadas e representam um amplo espectro de setores da economia e de regiões geográficas. Em comum, está o fato de que essas organizações buscam gerenciar seu crescimento de uma maneira responsável, que contemple os interesses e preocupações de seus stakeholders – incluindo funcionários, investidores, consumidores, organizações militantes, associações empresariais e comunidade (REDE BRASIL, 2017).

No Brasil, o órgão responsável por controlar as solicitações de adesão ao Pacto Global é a Rede Brasil, que está vinculado à Organização das Nações Unidas – ONU.

Atualmente, a Rede Brasil conta com mais de 770 signatários em 2017, entre grandes empresas nacionais, pequenas e médias empresas, federações de indústrias, organizações da sociedade civil e algumas entidades do serviço público, entre prefeituras, ministérios, entre outros (REDE BRASIL, 2017).

4. As Etapas de Adesão ao Pacto Global

As etapas para qualquer organização se tornar signatária do Pacto Global estão na figura 1.



Fonte: adaptado de Rede Brasil (2018).

Figura 1: Etapas para adesão ao Pacto Global.

Após o envio da carta e o formulário para adesão pela organização que deseja aderir, e depois de aprovada a solicitação pela Rede Brasil, é estabelecido o prazo de um ano para que seja enviada a Comunicação de Progresso – COP, que consiste em um documento que contem a descrição das ações elaboradas pela organização, garantindo o seu compromisso e criando um local de boas práticas para o aprendizado sustentável e a responsabilidade social (REDE BRASIL, 2017). A COP e seus anexos são fornecidos pela Rede Brasil.

A COP é uma exigência do Pacto Global porque é uma ferramenta de transparência e de prestação de contas, promove uma contínua melhoria do desempenho da organização, permite o resguardo à integridade do Pacto Global e serve como apoio na construção de um banco de práticas empresariais de sustentabilidade e responsabilidade social, visando facilitar o diálogo e a aprendizagem sobre os temas entre seus signatários e para a sociedade em geral (REDE BRASIL, 2017).

Conforme descrito pelo Pacto Global (2018), o formato geral da COP é flexível, mas cada relatório deve conter três requisitos obrigatoriamente, são eles: a declaração do dirigente máximo da organização expressando apoio ao Pacto Global e renovando o compromisso contínuo do participante com a iniciativa e seus princípios; uma descrição de ações que a empresa tem desenvolvido para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro grandes áreas temáticas; e a mensuração de resultados (ou seja, grau em que as metas/indicadores de desempenho foram atendidos).

Porém, se a organização não enviar a COP dentro do prazo estabelecido, ficará com o status de “Não Comunicante” pelo período máximo de um ano e, então, a será automaticamente excluída do rol de signatárias do Pacto Global (REDE BRASIL, 2017).

Entre os formatos possíveis para as informações de apresentação da COP, de acordo com a Rede Brasil (2017), estão o Relatório de Sustentabilidade, os Indicadores Ethos de Responsabilidade Social-Empresarial, o relatório do Balanço Social da *Global Reporting Initiative* (GRI), o Guia Prático de Preparação da COP e os Princípios para a Educação em Gestão Responsável (do inglês, *Principles for Responsible Management Education* (PRME)).

Assim, uma das exigências da ONU para as organizações signatárias do Pacto Global é a publicação de um relatório anual denominado Balanço Social (REDE BRASIL, 2017), que deve compor o relatório de sustentabilidade. Schwach et al (2014), argumentam que elaborar relatórios de sustentabilidade consiste na prática de medir, divulgar e prestar contas sobre o desempenho das organizações, visando atingir o objetivo do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social.

Neste sentido, o Balanço Social se constitui uma consequência das pressões sociais realizadas pela sociedade às empresas, materializando a transparência das ações socioambientais e econômicas realizadas por essas instituições (APOLINARIO, 2017). Barbieri (2007) acrescenta que o Balanço Social é um instrumento para tornar transparente a responsabilidade social da empresa. Para Ferreira et al (2009), o conteúdo do Balanço Social deve assegurar uma apresentação equilibrada do desempenho da organização, contemplando tanto os aspectos positivos quanto os negativos, com transparência nas informações apresentadas.

No Brasil existem três principais modelos do relatório: o do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE; o do Instituto Ethos; e o da *Global Reporting Initiative* (GRI) – ou Iniciativa Global para a Apresentação de Relatórios, em tradução livre. Globalmente, o modelo mais utilizado é o relatório da GRI, que conta com 79 indicadores propostos envolvendo questões sobre desempenho econômico, social e ambiental das organizações (SCHWACH et al, 2014).

A GRI é uma organização internacional independente que auxilia empresas, governos e demais organizações a entender e comunicar os impactos de seus negócios em pontos críticos de sustentabilidade, tais como as mudanças climáticas, direitos humanos, corrupção e outros, além de ter indicadores inerentes à responsabilidade social também (GLOBAL REPORTING INITIATIVE, 2006).

A iniciativa foi lançada em 1997 pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e pela Coalizão por Economias Ambientalmente Responsáveis (CERES), e tem como objetivo melhorar a qualidade, o rigor e a aplicabilidade dos relatórios de sustentabilidade. A GRI tem recebido o apoio efetivo e a participação de representantes da indústria, de grupos ativistas sem fins lucrativos, de órgãos contábeis, de organizações de investidores e de sindicatos, entre outros. Todos esses grupos trabalharam conjuntamente para chegar a um consenso sobre as diretrizes para relatórios que possam alcançar aceitação mundial (GASPARINO; RIBEIRO, 2007).

Schwach et al (2014) explicam que a organização GRI tem o objetivo de contribuir para a melhoria dos relatórios de sustentabilidade emitidos pelas organizações e estimular a adoção voluntária de indicadores com maior qualidade, rigor e aplicação global, para tornar tal prática mais harmonizada internacionalmente.

Já do ponto de vista de *marketing* social, a adesão também é positiva, uma vez que ele é colocado como uma função organizacional e um conjunto de processos para criar, comunicar e fornecer valor para os clientes e para gerenciar o relacionamento com os clientes de modo a beneficiar a organização e os seus *stakeholders* (HUNT, 1976 apud FERREIRA, 2008). O principal ponto em que o *marketing* social se diferencia dos outros conceitos é no que concerne à sua utilização como ferramental e como base de conhecimento por

organizações sem fins lucrativos para atingir seus objetivos sociais (SCHNEIDER; LUCE, 2014).

5. Aplicação do Estudo de Caso

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) é uma instituição de ensino pública federal que existe desde 1909 e foi transformada em instituição de nível superior no ano de 2005. Atualmente conta com um quadro de mais de quatro mil servidores públicos (entre técnicos-administrativos, professores de magistério superior e professores de ensino básico, técnico e tecnológico) e com mais de trinta e cinco mil alunos matriculados em seus treze câmpus espalhados em todo o estado do Paraná, segundo o seu relatório de gestão 2018 (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2018).

Dentre as organizações signatárias do pacto com estrutura semelhante à da UTFPR, estão listadas no site do Pacto Global instituições brasileiras como a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, o Instituto Superior de Administração e Economia da Fundação Getúlio Vargas (ISAE), a Universidade Estadual do Norte do Paraná, Universidade Tuiuti do Paraná e a Universidade de São Paulo (UNITED NATIONS, 2018).

De acordo com o Relatório de Gestão (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2018), a instituição aplica e divulga os princípios do Pacto Global (governança, inovação, sustentabilidade, empreendedorismo, liderança e ética), que também regem essas iniciativas de referência com os conceitos norteadores da instituição e, inclusive, chegou a assinar a adesão ao Pacto no ano de 2010, mas não chegou a dar prosseguimento às exigências da ONU para se tornar signatária, efetivamente.

Em relação aos indicadores de gestão, contidos no relatório de gestão, cujos objetivos principais estão o de balizar o desempenho da UTFPR frente às demais instituições federais de ensino superior e de apontar aos gestores indicadores gerenciais para tomada de decisão (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2018), a UTFPR indica que estão em consonância com os princípios do Pacto Global e do PRME (do qual a UTFPR é signatária desde 2012), que são: governança, inovação, sustentabilidade, empreendedorismo, liderança e ética.

Apesar de ser exigido para a adesão ao Pacto Global, a publicação do Balanço Social não é obrigatória no Brasil, diferentemente de outros relatórios, principalmente contábeis, que são exigidos por lei. Por outro lado, em outros países já existe a previsão legal da publicação do relatório. A França foi o primeiro país do mundo a ter uma lei que obriga as empresas com mais de 300 funcionários a elaborar o Balanço Social. Depois da França, países como Inglaterra, Portugal e Espanha passaram a discutir sobre o tema e também passaram a exigir sua publicação (MATTOS et al, 2011) e a tendência mundial é que cada vez mais países passem a tornar obrigatória a publicação do relatório.

Apesar de não existir a obrigatoriedade da divulgação do Balanço Social, as organizações que o fazem conseguem maior transparência no âmbito social e ambiental, disponibilizando assim maior volume de informações para os usuários internos e externos (MATTOS et al, 2011). Para Rover et al (2008), a publicação voluntária dos relatórios de sustentabilidade pode trazer alguns benefícios contábeis às organizações, como, por exemplo, a redução do seu custo de capital, o aumento da liquidez das suas ações e a criação de uma imagem ambiental e socialmente responsável correta.

A adesão ao Pacto Global também não é obrigatória, mas, mesmo aderindo de forma voluntária, as organizações signatárias têm algumas obrigações, que são, conforme aponta Oliveira et al (2008, p. 96) enviar uma carta assinada pelo dirigente mais alto (e, quando possível, endossada pelo Conselho de Administração ou, no caso da UTFPR, do Conselho Universitário – COUNI) à ONU, manifestando o compromisso empresarial com o Pacto Global e seus dez princípios; introduzir melhorias nas suas operações, de maneira que o Pacto Global e seus princípios se tornem parte da estratégia, da cultura e das operações rotineiras; defender publicamente o Pacto Global e seus princípios através dos meios de comunicação de que dispõe, tais como comunicados à imprensa, discursos, relatórios entre outros; e publicar, em seu relatório de sustentabilidade anual, uma descrição das maneiras pelas quais está apoiando o Pacto Global e seus dez princípios.

De acordo com a Rede Brasil (2017), todos os participantes são obrigados a comunicar anualmente os progressos realizados para os grupos de relação (*stakeholders*), que, no caso da UTFPR, englobam desde os servidores técnico-administrativos, os professores e os alunos, fornecedores e prestadores de serviços, órgãos de financiamento e controle, outras instituições de ensino e até a sociedade em geral.

Os objetivos dos gestores ao aderirem ao pacto são diversificados, inclusive de empresas no Brasil. A Itaipu (ITAIPU BINACIONAL, 2017) visa “contribuir para a promoção desses princípios em sua área de atuação” e também “integrar uma rede mundial que trabalha para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável”. No caso da TIM (TIM BRASIL, 2017), “ao aderir aos 10 princípios, compromete-se a apoiar o Pacto Global, fazendo com que tais princípios façam parte da sua estratégia, da cultura e das operações diárias da Organização”. A KPMG (KPMG, 2018) entende que sua atuação de “forma ética e responsável” lhes permite “criar outro tipo de valor – confiança e capital social – e contribuir com o desenvolvimento e com a criação de mercados sustentáveis”.

Entre as organizações públicas, em nível federal, o primeiro órgão signatário da iniciativa foi o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviço que visa “confirmar o compromisso do Estado brasileiro com os valores que o pacto defende” e, assim, “cria a oportunidade de maior interlocução com a sociedade” (MINISTÉRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇO, 2018).

Em relação à responsabilidade social, a UTFPR declara que, tendo clareza que uma instituição não deve se fechar em si mesma, assim, a UTFPR está comprometida com o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do seu entorno (sociedade e comunidade) e deve estar capacitada para fazer continuamente uma leitura, permanentemente atualizada, do ambiente externo para alimentar seus processos educacionais e de produção acadêmica, assim como dar respostas adequadas aos anseios, expectativas e demandas da comunidade onde está inserida, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2018). Isso sugere que a instituição mantém-se alinhada com os princípios do Pacto Global, mesmo ainda não sendo signatária, evidenciando, porém, que aderir significaria algumas adaptações de procedimentos e alocação de servidores para a UTFPR. A tabela 2 resume as principais lacunas identificadas.

Em relação a aplicação dos princípios do Pacto Global, como mencionado, no ano de 2010 a instituição assinou uma carta de adesão, junto com outras instituições de ensino parananenses, mas não deu seguimento aos demais procedimentos para sua efetiva adesão ao

pacto. No entanto, no seu relatório de gestão anual, a UTFPR passou a observar e seguir alguns itens dos princípios, através de ações com projetos de extensão, por exemplo.

Para tornar-se signatária, enfatiza-se que a UTFPR precisaria elaborar uma política de proteção aos direitos humanos em relação às áreas de Direitos Humanos e Relações de Trabalho; promover maior divulgação das ações de sustentabilidade, visando o incentivo e desenvolvimento de maior responsabilidade ambiental em relação à área de Meio-Ambiente; e elaborar políticas e treinamentos anticorrupção e antissuborno, treinamentos em ética e disseminação dos valores da instituição entre os *stakeholders*, em relação à área de Corrupção, Extorsão e Suborno. Envolvendo todas as áreas, a elaboração de um código de conduta corporativo e a adoção do relatório de balanço social.

Área do Pacto Global da ONU	Ações atuais na UTFPR alinhadas com o Pacto Global	Lacunas identificadas
Direitos humanos	- Projetos de extensão em áreas temáticas - Cláusulas contratuais nos contratos de empresas terceirizadas, vetando o trabalho infantil, o trabalho escravo e prevendo atendimento integral da legislação trabalhista	- Explicitar políticas de direitos humanos. - Adequar documentos internos (através de comissões internas de servidores). - Incluir indicadores de direitos humanos (Balanço Social) no relatório de Sustentabilidade.
Relações de trabalho	- Projetos de extensão em áreas temáticas - Processo de integração dos servidores ingressantes na instituição - Cláusulas contratuais nos contratos de empresas terceirizadas prevendo atendimento integral da legislação trabalhista	- Explicitar políticas de relações de trabalho. - Adequar documentos (através de comissões internas de servidores). - Incluir indicadores de relações de trabalho (Balanço Social) no relatório de Sustentabilidade.
Meio ambiente	- Projetos de extensão em áreas temáticas - Relatório de Sustentabilidade (publicado anualmente) - Comissão do plano de logística sustentável - Comissão de destinação de resíduos	- Promover a divulgação de suas ações ambientalmente responsáveis.
Corrupção, extorsão e suborno	- Sistemas e processos de auditoria internos	- Criar projeto institucional claramente definido para o tema. - Adequar documentos internos (através de comissões internas de servidores). - Promover a divulgação e treinamentos. - Incluir indicadores de anticorrupção (Balanço Social) no relatório de sustentabilidade.

Fonte: interpretação dos autores com base no Relatório de Gestão 2017 UTFPR e no PDI 2018-2022.

Tabela 2 – Relação entre Princípios do Pacto Global e documentos institucionais da UTFPR.

A formação de comissões para tratar dos assuntos e direcionamento de servidores para os departamentos responsáveis pela elaboração dos relatórios anuais e a estruturação organizacional, objetivando a coleta de todos os dados necessários, além do desenvolvimento de um sistema padronizado de coleta e registro dos dados, que também permita a análise e comparação, para todos os campus, de forma a estudar a implantar as melhorias necessárias, seriam fundamentais para que a UTFPR pudesse desenvolver todos os documentos para

atender as exigências do Pacto Global, além de poder proceder a elaboração anual do balanço social, para compor o relatório de sustentabilidade, após a adesão.

A possibilidade de adesão precisaria passar pelo Conselho Universitário – COUNI, da UTFPR, mas, tendo os impactos positivos listados neste trabalho, seria uma ação muito benéfica para a instituição. Como a UTFPR já divulga o seu relatório de sustentabilidade anualmente, seria necessária somente a alocação de servidores em um departamento para a elaboração do balanço social anualmente. Além disso, as possíveis comissões para elaboração das políticas anticorrupção e antissuborno e código de conduta dos servidores demandariam esforço temporário, conforme necessidades apresentadas na Tabela 2.

Além dos documentos já adotados e das comissões necessárias (Tabela 2), vale ressaltar que a manutenção de um sistema de gestão ambiental é um esforço contínuo e demanda intenso trabalho por parte da instituição, pois demanda ações em muitas frentes, além de reuniões com os *stakeholders* com análise dos dados coletados, demandando projetos de melhorias e relatórios de sustentabilidade que tragam maior consistência em seus dados. No cenário atual, percebe-se que as comissões implantadas esforçam-se, mas sem uma estrutura fixa prevista no organograma da UTFPR, com servidores designados para o trabalho, a velocidade de atuação é lenta e a não existência de rubricas específicas – códigos dos itens que compõe o orçamento dos órgãos ligados ao Governo Federal (MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO, 2018) – para estas ações dificultam uma coleta e análise orçamentária específica dos custos de tais trabalhos. Seria recomendada a implantação de um sistema específico para a coleta de dados e padronização dos contratos para atender aos itens específicos que devem ser atendidos para o Pacto Global também.

Dentre os benefícios para a instituição ao tornar-se signatária do Pacto Global destacam-se: apresentar um relatório de sustentabilidade com aceitação internacional; ter as ferramentas necessárias para acompanhar indicadores e resultados de cada período e poder comparar os resultados da instituição com outras organizações; e tornar-se referência de sustentabilidade e responsabilidade social em seu meio. Oliveira et al (2008) acrescenta que, além desses fatores, as organizações signatárias do Pacto Global podem participar dos diálogos de políticas das redes locais; dos fóruns de aprendizagem e também de projetos em parceria com a ONU, ou seja, terão a possibilidade de formar uma rede de conhecimento com organizações de todo o mundo, reconhecidas pelo seu trabalho com a sustentabilidade.

Outro ponto positivo é que, no caso da UTFPR, o marketing social também será impulsionado com a adesão ao Pacto Global. De acordo com Schneider e Luce (2014), a questão central aqui é influenciar o comportamento, desencorajando práticas que desrespeitem os princípios do Pacto Global.

Por fim, dentre os demais benefícios, pode-se citar o fato de, aderindo ao Pacto Global, a UTFPR pode se tornar uma importante agente multiplicadora dos seus princípios na comunidade onde está inserida, tornando-se referência nas ações de sustentabilidade e responsabilidade social, disseminando os princípios do Pacto Global e do PRME ao lado de organizações globais (UNITED NATIONS, 2018). De fato, o impacto para a imagem da UTFPR seria muito positivo, uma vez que estaria vinculada a um organismo internacional, a ONU, e ao rol de empresas signatárias, tornando-se referencial no mercado onde atua com a divulgação dos Princípios do Pacto Global em relação às atividades sustentáveis e socialmente responsáveis realizadas pela instituição.

6. Conclusão

Um dos principais benefícios da adesão vai além das fronteiras da UTFPR seria a efetiva disseminação dos princípios do Pacto Global para o círculo de influência dessa instituição, com o fortalecimento da iniciativa e mobilizando recursos para o crescimento sustentável em suas múltiplas dimensões. Uma vez que a UTFPR está em busca da internacionalização, pode-se verificar que diversas instituições de ensino globalmente conhecidas são signatárias e se engajam nas ações dos princípios do Pacto Global, tendo os seus relatórios de sustentabilidade relacionados a ele e a GRI, para a UTFPR, a adoção do relatório e a adesão ao Pacto Global trariam a possibilidade de colocar a instituição nesse rol. A adesão ao Pacto Global também proveria informações centralizadas para a gestão sobre os projetos de cunho social promovidos pela instituição, ampliaria a divulgação sobre a responsabilidade social e as ações de desenvolvimento (e a ampliação dos projetos atuais) e, por fim, consolidaria a posição da UTFPR internacionalmente.

Tendo em vista que, no relatório de gestão da UTFPR, a visão da instituição é “ser modelo educacional de desenvolvimento social e referência na área tecnológica” e sua missão é “desenvolver a educação tecnológica de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão, interagindo de forma ética, sustentável, produtiva e inovadora com a comunidade para o avanço do conhecimento e da sociedade” e a busca pela internacionalização é um dos motes da gestão (UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, 2017) então, com os benefícios já citados, se conclui que todos os esforços para adesão ao Pacto Global são justificados.

“O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.”

6. Referências

APOLINÁRIO, Auriana Pacheco. **Balanco social: instrumento de gestão e transparência da responsabilidade social corporativa**. 2017. Disponível em: <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/balanco-social-instrumento-gestao-transparencia-responsabilidade.htm>>. Acesso em: 01 set. 2018.

AZUMA, João Carlos. **O Pacto Global das Nações Unidas: uma via para a responsabilidade das empresas pela concretização dos direitos humanos**. Tese de Doutorado (Direito) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2014.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão Ambiental Empresarial: Conceitos Modelos e Instrumentos**. 2 ed. São Paulo, Editora Saraiva, São Paulo, 2007.

BORGER, Fernanda Gabriela. **Responsabilidade social: efeitos da atuação social na dinâmica empresarial**. Tese de Doutorado (Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

CARVALHARES, Eduarda Ribeiro. **O Pacto Global e as empresas**. Texto de Opinião. Fundação Dom Cabral. 2012. Disponível em <<http://www.fdc.org.br/blogespacodialogo/Lists/Postagens/Post.aspx?ID=136>>. Acesso em: 02 set. 2018.

CASTELO BRANCO, Manuel Emilio Mota de Almeida et al. **Compromisso com a RSE no Pacto Global da Organização das Nações Unidas**. Revista Innovar Journal: Revista de Ciencias Administrativas y Sociales, Bogotá, v. 25, n. 58, p. 81-90, jan. 2015.

FERREIRA, Luiz Felipe; TRÊS, Lucimara Donizete; GARCIA, Gisele Eliete; BITTENCOURT JUNIOR, Francisco; FERREIRA, Denize D. Minatti. **Indicadores de Sustentabilidade Empresarial: uma comparação entre os indicadores do balanço social IBASE e relatório de sustentabilidade segundo as diretrizes da global reporting initiative – GRI**. SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Resende-RJ, 2009.

FERREIRA, Débora Vargas. **Atitude socialmente responsável ou estratégia comercial: o caso do Pacto Global**. Tese de Mestrado (Gestão Empresarial) – Escola de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008.

GASPARINO, Marcela Fernandes; RIBEIRO, Maisa de Souza. **Análise de relatórios de sustentabilidade, com ênfase na GRI: comparação entre empresas do setor de papel e celulose dos EUA e Brasil**. RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental, Nº 1, pp. 102-115, Jan. – Abr. São Paulo, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLOBAL REPORTING INITIATIVE. **About GRI – Discover the essentials of reporting**. 2006. Disponível em <<https://www.globalreporting.org/Information/about-gri/Pages/default.aspx>>. Acesso em: 01 set. 2018.

INSTITUTO ETHOS. **Sobre o Instituto**, 2015. Disponível em <<https://www3.ethos.org.br/conteudo/sobre-o-instituto/#.WWY9tYjvIU>> Acesso em 01 set. 2018.

ITAIPU BINACIONAL. **Pacto Global**. 2017. Disponível em <<https://www.itaipu.gov.br/responsabilidade/pacto-global-organizacoes-das-nacoes-unidas>>. Acesso em: 01 set. 2018.

KPMG. **Relatório de Sustentabilidade 2017**. 2018. Disponível em <<https://sustentabilidade.kpmg.com.br/html/arquivos/relatorioKPMG2017-completo.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2018.

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO. **Ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão – secretaria de orçamento federal**, 2018. Disponível em <www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes.../MTOs/mto_atual.pdf> Acesso em 04 set. 2018.

MATTOS, Aliomar Lino; SILVA, Iris Bento da; ZATTA, Fernando Nascimento; GONZALEZ, Inayara Valeria Defreitas Pedroso. **Balanço social: sua contribuição para as instituições financeiras**. SEGET – VIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, Florianópolis, 2011.

MIKHAILOVA, Irina. **Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática**. Revista Economia e Desenvolvimento, nº 16, Santa Maria, 2004.

MINISTÉRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇO. **MDIC é o primeiro órgão do Poder Executivo Federal a aderir à Rede Brasil do Pacto Global da ONU**. 2018. Disponível em <<http://www.mdic.gov.br/index.php/component/content/article?id=3378>>. Acesso em: 08 set. 2018.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. Et Al. **A implementação do Pacto Global pelas empresas do Paraná**. RGSA – Revista de Gestão Social Ambiental. Set. – Dez. 2008, V. 2, Nº 3, pp. 92-110, São Paulo, 2008.

RAUBER, Kelly Emelin. FREY, Marcia Rosane. **Pacto Global: um estudo da adesão da empresa de vigilância Cindapa do Brasil Ltda**. Estudos acadêmicos em Administração, Contábeis, Economia e Relações Internacionais. V. 3. 1ª Edição. Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2017.

REDE BRASIL. **Pacto Global**. 2017. Disponível em <<http://pactoglobal.org.br/>>. Acesso em: 01 set. 2018.

ROVER, Suliani; MURCIA, Fernando Dal-Ri; BORBA, José Alonso; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. **Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental.** Revista de Contabilidade e Organizações, 2(3):53–72. Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2008.

SCHWACH, Ricardo Garrido; SILVA, Robson Danubio da; MACHADO JUNIOR, Celso; PALMISANO, Angelo. **A aderência dos relatórios de sustentabilidade das instituições financeiras ao modelo GRI.** Augusto Guzzo Revista Acadêmica, nº 14, 183-201, São Paulo, 2014.

SCHNEIDER, Gustavo; LUCE, Fernando Bins. **Marketing Social: abordagem histórica e desafios contemporâneos. VI Encontro de Marketing da ANPAD,** Gramado, 2014.

TIM BRASIL. **Pacto Global – Compromisso TIM com você e com o planeta.** 2017. Disponível em <<https://www.tim.com.br/pr/sobre-a-tim/sustentabilidade/pacto-global>>. Acesso em: 07 set. 2018.

UNITED NATIONS. **UN Global Compact.** 2018. Disponível em <<https://www.unglobalcompact.org>>. Acesso em: 01 set. 2018.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Mais UTFPR 2017.** 2018. Disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/comunicacao/produtos/mais-utfpr/mais-utfpr-2017_digital.pdf/view>. Acesso em: 02 set. 2018.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – 2018-2022.** 2018. Disponível em <<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-publica-pdi-2018-2022>>. Acesso em: 01 set. 2018.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório de Gestão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – 2017.** 2018. Disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/comunicacao/produtos/relatorio-de-gestao/relatorio-gestao-2017_web.pdf/view>. Acesso em: 01 set. 2018.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **UTFPR assina carta de adesão ao Pacto Global da ONU.** 2010. Disponível em <<http://portal.utfpr.edu.br/comunicacao/arquivo-de-noticias/reitoria/2010/utfpr-assina-carta-de-adesao-ao-pacto-global-da-onu>>. Acesso em: 10 set. 2018.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2005.

WILLIAMS, Oliver F. **The UN Global Compact: The challenge and the promise.** Business Ethics Quarterly, Volume 14, Issue 4. ISSN 1052-150X. pp. 755-774, Cambridge, 2004.